



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

PROJETO DE LEI Nº 004/2023

AUTOR: ALEXANDRE DO SINDICATO

**PARECER**

**1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei nº 004/2023 concede o título de cidadania campinense a Beatriz Lins de Albuquerque Ribeiro, pelas razões que ora fundamenta, de autoria do Vereador Alexandre do Sindicato, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

**2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O PL em tela tem como objetivo conceder o título de cidadania campinense a Beatriz Lins de Albuquerque Ribeiro, de autoria do Vereador Alexandre do Sindicato, através da aprovação da propositura nº 004/2023.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de

maioria simples de votos.

### **3. DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 004/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 10 de Fevereiro de 2023.



Presidente/Relator  
Saulo Gonçalves Noronha



Secretário  
Dinho Papa Léguas

---

Membro  
Antônio Alves Pimentel Filho